



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 058 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
222/2026

DATA / HORA
29/01/2026 15:04:17

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, especialmente as áreas de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Segurança, estude a possibilidade de criar e implantar um espaço cultural destinado à realização de eventos noturnos, com apresentações de música ao vivo de artistas do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A cultura e a música desempenham papel essencial na valorização da identidade local, na promoção do lazer e no fortalecimento da economia criativa. Cajamar possui inúmeros artistas e músicos talentosos que, muitas vezes, carecem de espaços adequados para se apresentar e divulgar seu trabalho.

A criação de um espaço cultural voltado a eventos noturnos permitirá fomentar a produção artística local, oferecer opções de lazer seguro e organizado à população e estimular o turismo e o comércio local, gerando emprego e renda. Além disso, a iniciativa poderá ser planejada com regras de funcionamento, horários adequados, infraestrutura, acessibilidade e apoio da segurança pública, garantindo tranquilidade aos moradores do entorno.

O espaço também poderá receber diferentes manifestações culturais, como shows, saraus, apresentações teatrais e eventos comunitários, fortalecendo a convivência social e ampliando o acesso à cultura para todas as faixas etárias.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande relevância cultural, social e econômica, que valoriza os artistas da cidade, promove o uso adequado dos espaços públicos e contribui para o desenvolvimento cultural e turístico do município de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/fevereiro/2026
Despacho:	Encaminhado - Jc
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

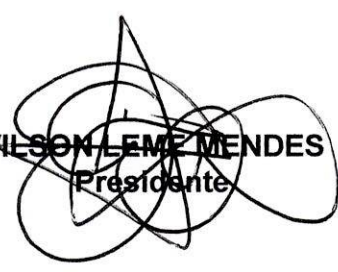
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

